# ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### **Avisos**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2020/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 011/2020/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.1351.2019/DPE-RO
UASG 926224

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1693/2019-GAB/DPE de 04 de novembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 126 – ano I, de 04 de novembro de 2019, torna público que o certame supracitado, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia está SUSPENSO "SINE DIE", tendo em vista a necessidade alterações no edital. Desta forma, assim que as alterações forem realizadas, será fixada nova data para abertura da sessão pública. Porto Velho - RO, 01 de outubro de 2020.

LUAN HORTIZ CAMPOS Pregoeiro

### ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS

### **Editais**

EDITAL N.º 05/2020 – CENTRO DE ESTUDOS / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
EDITAL N.º 05/2020 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO PARA O I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA COMARCA DE ALVORADA
D'OSTE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL N.º 01/2020 – CENTRO DE
ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994; Lei Complementar Estadual 117, de 04 de novembro de 1994; assim como em atenção ao disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO, de 14 de Junho de 2019 e da Portaria n.º 507/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, em razão do Processo Seletivo Simplificado para Provimento de vagas e Formação de Cadastro de Reserva de Estagiários do curso de Direito da Comarca de Alvorada D'Oeste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, RESOLVE:

Divulgar o gabarito definitivo, conforme questões e respostas colacionadas abaixo:

"PROVA DO I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA COMARCA DE ALVORADA D'OSTE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA. Questão 1 – Direito Constitucional

(cada exemplo e sua respectiva explicação valerão 2 pontos. Total = 4 pontos):

Em 2012, o Supremo Tribunal Federal, nos autos da histórica Arguição de descumprimento de preceito fundamental N. 54, assegurou as grávidas de fetos anencéfalos o direito de optar por interromper a gestação com assistência médica.

O Ministro Marco Aurélio Mello, Relator, afirmou, naquela oportunidade, que o feto sem cérebro, mesmo que biologicamente vivo, é juridicamente morto, não gozando de proteção jurídica e, principalmente, de proteção jurídico-penal. "Nesse contexto, a interrupção da gestação de feto anencefálico não configura crime contra a vida – revela-se conduta atípica".

Pois bem. Além da ADPF, a Constituição Federal de 1988 inseriu em nosso ordenamento jurídico outros remédios constitucionais de suma importância. Elenque duas ações constitucionais, explicando seu cabimento, legitimidade para propositura e extensão de seus efeitos.

## Resposta:

O candidato deverá trazer à baila dois exemplos de ações constitucionais e/ou remédios constitucionais, aceitando-se tais ações em seu conceito mais amplo, ou seja, receberá a pontuação respectiva aquele candidato que optar pelas ações constitucionais propriamente ditas, como Habeas Corpus, Habeas Data, Mandado de Injunção, Mandado de Segurança, Ação Popular e até ACP, ou ainda optar pelos remédios constitucionais previstos na CF/1988 como ações para garantia da supremacia do texto constitucional, tais como ADI, ADC, ADO, excetuando-se a ADPF, vez que já elencada no enunciado da questão.

Cada exemplo trazido pelo candidato e sua respectiva explicação valerão 2 pontos, totalizando os 4 pontos da questão de Direito Constitucional.

Para receber a pontuação total em cada exemplo (2 pontos), serão observados os seguintes critérios: 0,5 pontos para o correto exemplo da ação escolhida pelo candidato; 0,5 pontos para a explicação acerca do cabimento da ação; 0,5 pontos para o correto rol de legitimados para a respectiva ação; e 0,5 pontos para a explicação relativa a extensão dos efeitos da decisão proferida no bojo da ação escolhida pelo candidato.

Questão 2 - Direito Penal e Direito Processual Penal

Bruno, de 26 anos, primário e portador de bons antecedentes, foi preso juntamente com Daniel, de 23 anos, igualmente primário e portador de bons antecedentes, por subtraírem um vidro de perfume, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais), pertencente a Roberto, tio de Bruno, que reside na mesma casa que o sobrinho. Ambos confessaram formal e circunstancialmente a prática de infração penal. Na delegacia, Roberto declarou que não gostaria que seu sobrinho Bruno e Daniel recebessem qualquer tipo de punição por esse fato, pois o bem havia sido restituído e a questão já estava resolvida entre os três. Responda:

a) O pedido de Roberto poderá ser atendido? (valor 1 ponto)

